



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Teófilo Otoni-MG

PORTARIA 12/2021

Dispõe sobre o plantão do dia 15 de novembro de 2021 no âmbito da Defensoria Pública em Teófilo Otoni

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Teófilo Otoni-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando a necessidade de edição de Ato Normativo local para a designação de plantonista, ante a previsão da Del. 190/2021 e Res. 413/2021;

Considerando a previsão do plantão nesta Unidade da Defensoria Pública, abrangendo as Comarcas de Teófilo Otoni e Novo Cruzeiro, conforme Res. 251/2021.

RESOLVE

Art. 1º. No feriado de 15 de novembro de 2021, haverá atendimento no regime de plantão, das 8h às 18h, na modalidade de sobreaviso, por intermédio do telefone (31) 98308 0240, que será afixado na sede e onde mais se fizer necessário.

Art. 2º. Atuará no Plantão de 15 de novembro de 2021, voluntariamente, o Defensor Público Ubirajara Chaves de Moura Júnior, MADEP 0774.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Teófilo Otoni-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Teófilo Otoni, 11 de novembro de 2021.

Ubirajara Chaves de Moura Júnior
MADEP – 0774 – Defensor Público – Coordenador local da
Defensoria Pública Estado de Minas Gerais
na Comarca de Teófilo Otoni-MG